



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 14 de Junho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0195/2025 - GABINETE DO PREFEITO

NOMEIA MEMBROS PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS APRESENTADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC - PNAB CICLO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V c/c a Lei Federal nº 14.399/2022, editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Ciclo I, com chamamento público nº 01/2025 e 02/2024, Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto Federal nº 11.453/2024 e Instrução Normativa MINC nº 10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros abaixo relacionados, para analisar os projetos apresentados, com objetivo de emitir parecer pela legalidade e que estejam em conformidade com a legislação em vigor, em suas respectivas especialidades na área cultural:

- I - KELSON MARTINIANO FAUSTO DE MACÊDO - CNJP Nº 43.895.784/0001-76
- II - TIAGO SALVADOR - CNPJ Nº 26.642.492/0001-02
- III - WELLINGTON RAFAEL DA SILVA - CPF Nº 074.206.864-16

Art. 2º - Outros nomes integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Araruna - Paraíba, Secretaria de Cultura, poderão formar uma subcomissão para uma segunda triagem técnica e documental dos inscritos, caso seja necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA/PB, 12 DE JUNHO DE 2025.

Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional